

# CONIC SEMESP

## 16º Congresso Nacional de Iniciação Científica

**TÍTULO:** A VIOLÊNCIA POLICIAL COMO INFRAÇÃO À DIGNIDADE DAS PESSOAS QUE VIVEM EM HABITAÇÕES SUBNORMAIS

**CATEGORIA:** CONCLUÍDO

**ÁREA:** CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

**SUBÁREA:** DIREITO

**INSTITUIÇÃO:** UNIVERSIDADE SANTA CECÍLIA

**AUTOR(ES):** LAURA BARBOSA ROSSI

**ORIENTADOR(ES):** LUCIANO PEREIRA DE SOUZA

Realização:



Apoio:



## **RESUMO**

O presente estudo versará sobre a violência policial contra moradores de habitações subnormais (favelas). População que sofre constantemente com diversas formas de violações, tanto no âmbito jurídico, quanto no aspecto físico e moral. O óbice deste tema consiste no não cumprimento do dever do Estado na segurança pública, por meio de abusos nas práticas diárias cometidas especificamente pela Polícia Militar. Por essa razão, se faz necessário analisar essas violações sob o ponto de vista normativo, uma vez que o Estado, por meio de seus agentes, tem o dever de proteger a sociedade.

## **INTRODUÇÃO**

A violência policial tem crescido significativamente não só no Brasil, mas em diversos países ao redor do mundo. A relevância do estudo encontra-se na atuação estatal e seu dever de cumprimento do direito à segurança e garantir outros direitos a população. O significativo aumento nos casos de violência policial cometidos contra moradores das favelas é frequente nos meios de comunicação.

Dessa forma, os doutrinadores e estudiosos do tema discutem quais são os limites da violência na atuação das práticas policiais, os dados de crescimento das ocorrências, registros de impunidade dos agentes e quais possíveis soluções a este problema, como a desmilitarização da polícia militar, com a unificação das policiais civis e militar e também como a implantação da polícia comunitária, dentre outros possíveis recursos.

O enfoque deste trabalho é demonstrar que a violência policial existe e assombra diariamente a população mais estigmatizada pela mídia, mesmo em contrariedade com recentes estudos que demonstram que as comunidades das favelas crescem em ritmo mais acelerado que o resto da população brasileira.

## **OBJETIVOS**

O presente trabalho visa analisar se as tutelas jurídicas constitucionalmente conferidas a qualquer cidadão possuem a mesma efetividade às pessoas que vivem em habitações subnormais, comumente denominada favelas. Analisaremos também quais são os direitos violados desta população diante da atuação coativa do Estado,

qual a relação entre a atuação estatal e seu dever de cumprimento do direito à segurança e os outros direitos inerentes a tal população. Além disso, visa tentar responder quais possíveis medidas existem para abordar o problema da violência policial.

## **METODOLOGIA**

A fim de alcançar os objetivos propostos utilizar-se-á de método indutivo e o procedimento adotado será a pesquisa bibliográfica, com análise de autores que denunciam estudam a violência policial (como por exemplo, Sérgio Adorno) e autores e instituições que denunciam os casos de abuso da PM.

## **DESENVOLVIMENTO**

A violência policial, *interna corporis*,<sup>1</sup> é frequente e cotidiana no Brasil. Repetidamente a imprensa relata abusos praticados por agentes policiais envolvendo prisões ilegais, desaparecimento de pessoas, execuções sumárias, maus-tratos e abusos de autoridade, sejam verbais ou físicas.

Ainda que sem exatidão, vários são os motivos pelos quais as ações policiais extrapolam os limites da legalidade, podendo ser tanto por despreparo, impunidade, “vigilantismo” ou até vingança.<sup>2</sup>

Na concepção de Renato Sérgio de Lima os casos de violência policial não são desvios individuais de conduta, tratando-se “*de um padrão institucional. É uma escarrar o crime com forma de enfrentamento*”.<sup>3</sup>

Caco Barcellos em reportagem sobre a Rota afirmou que a força policial de elite em São Paulo, mata mais do que a Guerra do Vietnã. E os indicadores atuais desse tipo de crime, afirmam também: “policiais militares do Estado de São Paulo mataram uma pessoa a cada 9 horas e 46 minutos, em média, durante do ano de 2014”.<sup>4</sup>

---

<sup>1</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015, p. 14.

<sup>2</sup> PINHEIRO, Paulo Sérgio. Izumino, Eduardo A. Fernandes, Maria Cristina Jakimiak. Violência fatal: conflitos policiais em São Paulo (81-89). Revista USP, São Paulo: mar/abr/maio, 1991.

<sup>3</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015 – p. 20

<sup>4</sup> Ibidem, p. 61

Ocorre que, independente da fundamentação da prática abusiva, o Poder Público não pode extrapolar os ditames legais, isso porque a Administração Pública está obrigada a agir dentro dos limites da lei, respeitando assim o princípio da legalidade.

### **A atuação policial diante das pessoas que vivem em habitações subnormais**

As pessoas que vivem em habitações subnormais são vítimas constantes de violência, não só moral, mas também física.

A Polícia Militar nas favelas brasileiras é vista com mais desconfiança pelo método mais padronizado de trabalho, pela maior impessoalidade e uso ostensivo da força em operações “pesadas”.<sup>5</sup>

A discriminação permite a formação de um mecanismo cujo funcionamento ágil tem superlotado as penitenciárias. A criminalização da pobreza<sup>6</sup>, como é denominado esse processo, imputa crimes a suspeitos apenas levando-se em conta características físicas ou sociais.

A violência diária se dá não só nas revistas e averiguações desmotivadas, mas também acompanhada por ofensas, pancadaria, exibição de armas e tiroteio, representando uma afronta para os moradores, negando a imagem que estes têm de si mesmos como pessoas direitas, trabalhadores honestos e pais de família, que não se identificam com os fora-da-lei.<sup>7</sup>

Além disso, atuam por conta própria e atiram sem maiores cuidados, distribuindo sentenças de morte contra infratores, suspeitos e pessoas inocentes, sem receberem punição.<sup>8</sup>

Os inimigos nessa guerra são os pobres, os marginalizados, os negros, os desprovidos de poder, como os vendedores de drogas do varejo das favelas do Rio de Janeiro, demonizados como ‘traficantes’, ou aqueles que a eles se assemelham, pela cor da pele, pelas mesmas condições de pobreza e marginalização, pelo local de

---

<sup>5</sup> MACHADO, Eduardo Paes. NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221.

<sup>6</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015 – p. 29

<sup>7</sup> MACHADO, Eduardo Paes. NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221.

<sup>8</sup> MACHADO, Eduardo Paes. NORONHA, Ceci Vilar. A polícia dos pobres: violência policial em classes populares urbanas. Sociologias, Porto Alegre, ano 4, nº 7, jan/jun 2002, p. 188-221.

moradia que, conforme o paradigma bélico, não deve ser policiado como os demais locais de moradia, mas sim militarmente 'conquistado' e ocupado.<sup>9</sup>

Vale ressaltar que só em 2013, 2.212 pessoas foram mortas pelas polícias brasileiras, ou seja, seis mortos por dia ou um a cada 100 mil brasileiros a longo de um ano.<sup>10</sup> Um recente relatório estima que, para cada policial morto, há 41 civis que perderam a vida. Esse número é quatro vezes maior do que a média internacional.<sup>11</sup>

De acordo com pesquisas em Ciências Sociais, menos de 1% dos moradores de favelas integra gangues de drogas ou se envolve em crimes violentos.<sup>12</sup>

Contudo, continuam sendo vítimas da violência policial, apenas por sua raça, escolaridade, características físicas ou local de moradia.

### **Estatísticas e indicadores sobre a atuação da Polícia Militar**

Os dados sobre a violência policial no Brasil são dispersos e, registrados e colhidos por diversos institutos privados, núcleos de estudos de universidades e Ongs voltadas a determinadas classes e segmentos sociais. Ainda que pese sejam dados dispersos, o número de pesquisas voltadas a este assunto vem crescendo significativamente.

A violência policial não é caracterizada apenas por homicídios. A violência em si demonstra-se por qualquer tipo de constrangimento, sendo físico ou moral.

Pesquisa realizada pela GEVAC (Grupo de Estudos sobre Violência e Administração de Conflitos) analisou dados da Ouvidoria da Polícia Militar no Estado de São Paulo e demonstrou que a Polícia Militar é responsável por 95% da letalidade policial no estado.<sup>13</sup>

---

<sup>9</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

<sup>10</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015 – p. 20

<sup>11</sup> GOMIDE. "Polícia no Rio mata 41 civis para cada policial morto", Folha de S. Paulo, 16/07/2007.

<sup>12</sup> ALVES, Maria Helena Moreira. Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. 1 ed. São Paulo: Unesp, 2013.

<sup>13</sup> SINHORETTO, Jacqueline. SILVESTRE, Giane. SCHLITTLER, Maria Carolina. Desigualdade Racial e Segurança Pública em São Paulo: letalidade policial e prisões em flagrante. Sumário executivo. UFSCar, São Paulo, abril 2014.

De acordo com o Banco de Dados da Imprensa do NEV/USP (Núcleo de Estudos sobre Violência da Universidade de São Paulo) entre os anos de 1980 a 2010 foram contabilizados 17.432 vítimas (fatais, feridas, outras) da violência policial apenas no Estado de São Paulo. Já a Ouvidoria da Polícia Militar do Estado de São Paulo em suas estatísticas anualmente publicadas demonstraram que de 1998 a 2014 houve 17.370 queixas registradas contra seus agentes.

Segundo o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, só em 2013, 2.212 pessoas foram mortas pelas polícias brasileiras, ou seja, seis mortos por dia ou um a cada 100 mil brasileiros a longo de um ano.<sup>14</sup>

Segundo dados do Instituto de Segurança Pública (ISP) do Rio de Janeiro, os homicídios decorrentes de intervenção policial, ou autos de resistência, tiveram um aumento de 30% entre 2013 e 2014. Até outubro de 2014, 481 pessoas morreram; foram 381 até outubro de 2013, e 416 em todo o ano de 2013.

Entre 2011 e 2014 na cidade do Rio de Janeiro mais de 6 mil confrontos armados ocorreram envolvendo policiais militares e suspeitos da prática de crime; mais de 1.500 pessoas morreram em decorrência desses entreveros.<sup>15</sup>

Um dos problemas da violência policial atualmente no Brasil encontra-se em eventual impunidade policial frente às ações praticadas no exercício do poder, vez que grande maioria dos casos em que há abuso da força por parte da Polícia Militar as investigações são arquivadas.

A média brasileira de elucidação de crimes como homicídio é de 8% contra 90% do Reino Unido, 80% na França e 65% nos Estados Unidos.<sup>16</sup>

Além disso, verificou-se que nas investigações apenas 1,6% dos autores foram indiciados como responsáveis pelos crimes, casos em que houve abertura de inquérito pela Polícia Civil, 41% dos policiais envolvidos em ações letais não foram indiciados. Para 98% dos policiais autores, o resultado das investigações apontou

---

<sup>14</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015 – p. 20

<sup>15</sup> Ibidem, p. 40

<sup>16</sup> Ibidem, p. 24

que não foi cometido crime, ou estes agiram em legítima defesa e estrito cumprimento do dever.<sup>17</sup>

Fato é que o modelo institucional atual da Polícia Militar acoberta as práticas abusivas, não empenhando maiores esforços nas investigações dos crimes praticados pelos agentes, registrando-as como legítima defesa e/ou estrito cumprimento do dever.

O delegado Orlando Zaccone identificou em uma de suas pesquisas que 99% dos processos de óbito por intervenção policial foram arquivados pelo Ministério Público em menos de três anos. Segundo ele, a condição de vida de quem morreu, o local onde se deram os fatos ou a existência de antecedentes criminais é suficiente para o arquivamento pelo Ministério Público.<sup>18</sup>

Diante do atual cenário, diversos estudiosos do tema buscam soluções para o excesso da violência, seja por avaliações e monitoramento das práticas para viabilizar e efetivar as punições aos agentes, ou por controle do abuso nas audiências de custódia ou ainda por meio de reestruturações nos órgãos da polícia, como a desmilitarização ou criação da polícia comunitária.

De qualquer modo, reformas gerenciais como aumento de recursos e de pessoal, valorização das carreiras, melhora da formação e maior participação da sociedade nas questões relacionadas à segurança pública<sup>19</sup> seriam um ponta pé inicial para a redução dos casos acima comentados.

Por todo exposto, ainda que diversas sejam as soluções para melhoria e até extinção das práticas de violência policial no Brasil, certo é que são necessárias de medidas imediatas pelos governos Municipais, Estaduais e também o governo Federal para solução ou ao menos redução dos casos relatados no presente estudo.

## **RESULTADOS**

---

<sup>17</sup> Disponível em <http://www.afropress.com/post.asp?id=16418> – Acesso em 10/02/2016 as 12h55min.

<sup>18</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015, p. 25.

<sup>19</sup> KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015, p. 22.

Durante a elaboração e análise do presente artigo foi possível notar um crescimento na taxa de vítimas da violência policial. Como se pode verificar, não há procedimentos eficazes para averiguação do uso excessivo da força nas ações policiais o que gerará ainda mais aumento na taxa de ocorrências cometidas por agentes do Estado.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Por todo exposto, reafirma-se a existência da violência policial no cotidiano da população brasileira. Violações cometidas principalmente contra pessoas que vivem em favelas, muitas vezes vítimas não só de violência física, mas da discriminação e da criminalização da pobreza impregnada na corporação policial.

A violação à dignidade da pessoa humana é evidente em todos os aspectos: saúde, educação, respeito, liberdade de expressão, locomoção, dignidade póstuma, enfim, de qualquer prisma que se analise a dignidade do ser humano, pode-se visualizar cenário de violações nas favelas brasileiras.

Não só isso. A violência policial não se resume a execuções extrajudiciais – ressalta-se que a pena de morte no país, ainda que judicialmente decretada é proibida – ela é diariamente perpetuada com agressões físicas e verbais, violação de domicílio, tortura, abusos, furtos e roubos, dentre diversas formas que analisamos aqui.

O cerne da questão é o abuso do poder. Não se pode permitir o antagonismo de uma instituição que nasceu e é mantida para assegurar os bens jurídicos e direitos fundamentais das pessoas com situações de violação desses direitos, praticadas por agentes certamente minoritários que atuam fora dos limites da lei. Casos que possam revelar impunidade devem ser apurados e repelidos.

Contudo, é necessária a intervenção do Governo, desde os Municípios até a União, para programas integrados de redução da violência, com reforço de treinamento de pessoal, melhores condições de trabalho aos próprios policiais, bem como ressaltar a todos os agentes, a necessidade de averiguação antes de qualquer ato praticado.



Por óbvio que muitas vezes o uso da força é necessário e legítimo, contudo, quando esse não for o motivo, a violência não deve ser utilizada, isso porque, todo acusado merece tratamento digno e o direito do devido processo legal resguardado.

Por fim, diversas abordagens surgem frequentemente, como a desmilitarização, implementação da polícia comunitária dentre outras analisadas nesta pesquisa, porém com resultados em médio e longo prazo.

De qualquer forma, a relevância do tema permite uma afirmação, a impunidade dos agentes e as violações às comunidades das favelas brasileiras, bem como sua população em si não podem persistir.

## **FONTES CONSULTADAS**

ADORNO, Sérgio. O monopólio estatal da violência na sociedade brasileira contemporânea. Revista O que ler na ciência social brasileira, V. IV, p. 1-17, 1970-2002.

ALVES, Maria Helena Moreira. Vivendo no fogo cruzado: moradores de favela, traficantes de droga e violência policial no Rio de Janeiro. 1 ed. São Paulo: Unesp, 2013.

KUCINSKI, Bernardo. Bala perdida: a violência policial no Brasil e os desafios para sua superação. 1ª ed. – São Paulo: Boitempo, 2015.

MEIRELLES, Renato. Um país chamado favela: a maior pesquisa já feita sobre a favela brasileira / Renato Meirelles, Celso Athayde. – São Paulo: Editora Gente, p. 33, 2014.

MESQUITA NETO, Paulo. Violência policial no Brasil: abordagens teóricas e práticas de controle. Revista, Cidadania, Justiça e Violência: p. 130-148, 1999.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos, o princípio da dignidade humana e a Constituição brasileira de 1988. REVISTA DOS TRIBUNAIS, Sao Paulo, V. 94, n. 833, p. 41-53, Mar. 2005, n. n. 833.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia do direito fundamental a segurança pública: dignidade da pessoa humana, direitos fundamentais e proibição de retrocesso social no direito constitucional brasileiro. Revista de Direito Constitucional e Internacional, V. 14, n. 57, p. 5-48, Out./Dez., 2006, n. n. 57.

SOUZA. Luís Antônio Francisco de. Segurança pública, polícia e violência policial. Perspectivas diante do endurecimento penal. Revista Brasileira de Ciências Criminais, v.12, n.51, p.253-288, nov./dez. 2004.